



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 072/2025

SÚMULA: Nomeia a Servidora para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

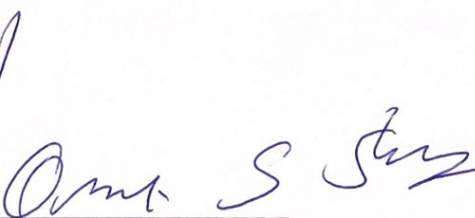
RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Servidora abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Iasmim Fernanda Vieira	Professor
Cleonice Lurdes Nurmberg Castelli	Professor
Vanessa Dal Cortivo	Professor
Kerly Teles Stefanski	Professor
Silvana Alves de Lara Branger	Professor
Marilene Batista Guimaraes	Professor

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 11 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 072/2025

SÚMULA: Nomeia a Servidora para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Servidora abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório, Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Iasmim Fernanda Vieira	Professor
Cleonice Lurdes Nurmberg Castelli	Professor
Vanessa Dal Cortivo	Professor
Kerly Teles Stefanski	Professor
Silvana Alves de Lara Branger	Professor
Mariene Batista Guimaraes	Professor

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 11 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod442932